

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2011 - 9912285801/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.509/69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 meses, de 04 de Julho de 2015 até 03 de Julho de 2016.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0db961f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar